



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo SEI nº 3.966/2022

PROJETO DE LEI Nº 14.003

Art. 1º. É denominada “Praça do Ciclista - Valentim Bernardi” a área destinada a equipamento urbano e comunitário localizada defronte o estacionamento do Paço Municipal, com acesso ao Jardim Botânico, conhecida como “Praça da Bike”, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei por meio do qual se busca denominar de **Praça do Ciclista - Valentim Bernardi** a “Praça da Bike”, como é conhecida atualmente, localizada defronte o estacionamento do Paço Municipal e com acesso ao Jardim Botânico.

Sob o aspecto jurídico, a propositura em deslinde encontra supedâneo, quanto à competência, no *caput* e no inciso V do art. 6º Lei Orgânica do Município.

No que tange à iniciativa, atestamos que é concorrente em conformidade com os incisos I e XVI do art. 13 c/c art. 45 da Lei Orgânica do Município.

No mérito, cumpre consignar que o referido espaço público é um importante ponto de encontro dos ciclistas e das famílias que gostam de pedalar, com toda infraestrutura necessária para quem pratica o esporte.

Como breve nota, Valentim Bernardi foi um jundiaiense que durante toda a sua vida teve o ciclismo como paixão e participou de várias competições, sempre representando o município. Participou ativamente de passeios ciclísticos até os 90 anos de idade, incentivando muitas pessoas a terem amor ao ciclismo e, assim, promovendo a saúde e o bem-estar.

De reputação ilibada e idoneidade moral, segue em anexo sua biografia resumida por Israel Bernardi, irmão do homenageado.

Destacamos que os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.919, de 12 de julho de 1972, e suas alterações, foram atendidos, conforme estudos técnicos no SEI_PMJ 3966/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Por derradeiro, enfatiza-se que a proposta em comento não tem implicação de ordem orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, que acompanha o presente.

Justificam-se assim, os motivos determinantes desta iniciativa, pelo que se permanece convicto de que os Nobres Vereadores não faltarão com o costumeiro apoio à aprovação da presente propositura.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

sec. 1

Valentim Bernardi

Nascido em Jundiaí / SP aos 14 de fevereiro de 1926, residiu por mais de 60 anos no Bairro do Anhangabaú, [REDACTED]

Filho de Antonio [REDACTED] e Julia [REDACTED] Valentim foi casado e teve 4 filhos, [REDACTED].

Valentim Bernardi faleceu aos 91 anos no dia 25 de março de 2017.

Durante sua vida trabalhou 17 anos na firma de louças, Porcelana São Pedro, e 32 anos na Metalúrgica de Campo Limpo Paulista, a KRUPP, onde fez muitos amigos e sempre foi admirado por seu trabalho.

Valentim sempre cuidou de sua saúde e seu amor pelo ciclismo foi marcante durante toda sua vida.

Participou do Ciclismo Jundiaiense de 1957 até 1980, representando Jundiaí em muitas cidades do interior de SP, em São Paulo e Rio de Janeiro.

Em 1958 venceu a Prova Ciclística “ A Volta da Vila Progresso “ e foi homenageado pelo ex vereador José Pedro Raimundo.

Valentim competiu em Jogos Regionais e Jogos Abertos de 1961 até 1980.

Em 1961 foi Vice Campeão na Prova de Resistência de Ciclismo nos Jogos Regionais de Jundiaí.

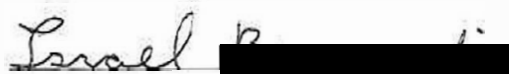
Além das competições no Ciclismo, podemos dizer que Valentim Bernardi tenha participado de todos os Passeios Ciclísticos de Jundiaí.

Seu amor pela bicicleta rendeu muitas homenagens em passeios ciclísticos, inclusive sempre vencendo como o mais idoso participante, pois participou ativamente até os 90 anos de idade.

Valentim foi o maior incentivador de seu irmão, Israel Bernardi, no Ciclismo Jundiaiense.

A ele nossa homenagem e nossa gratidão!

Atenciosamente,



Israel Bernardi

17.08.21





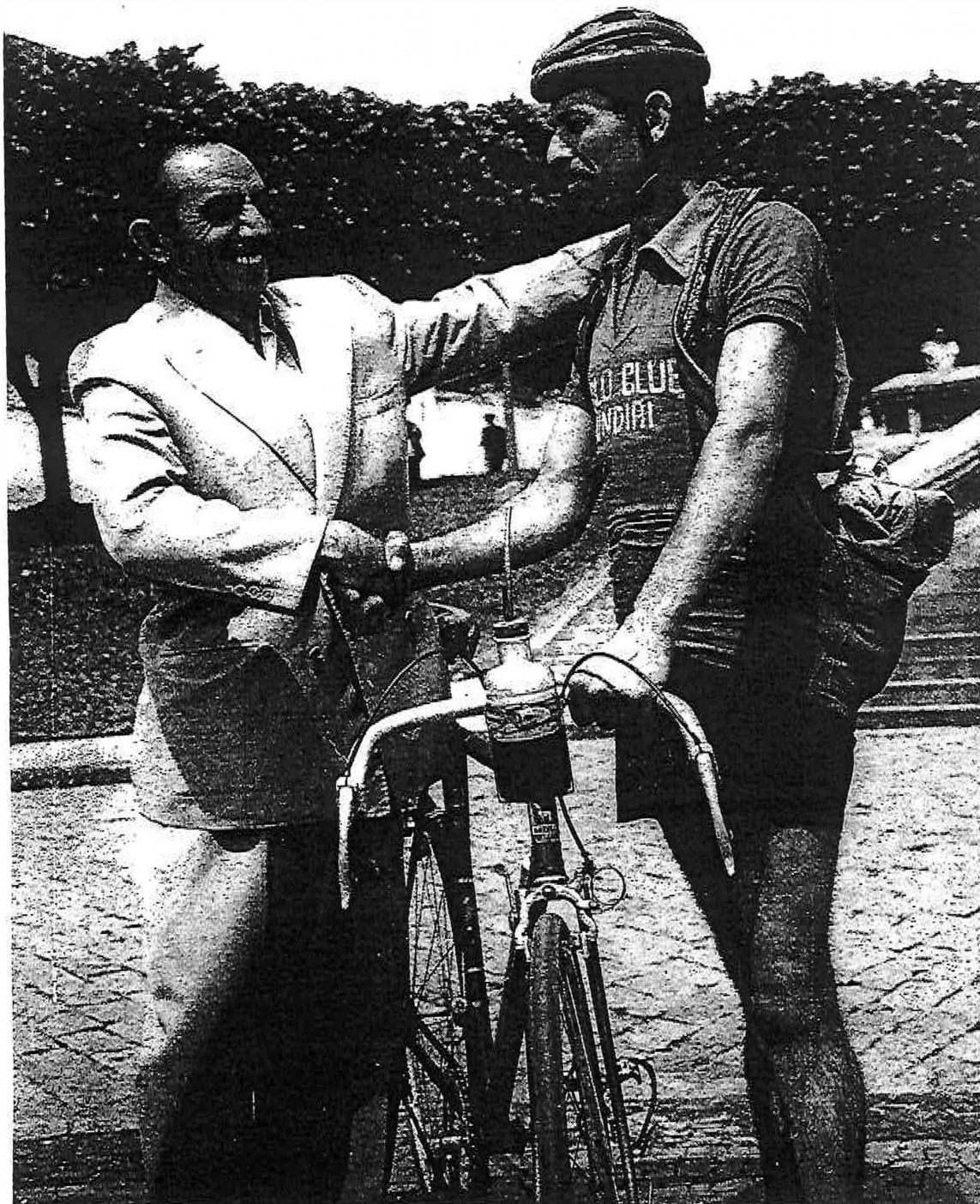




O veterano 1º Ten PM/Automar Sr. Valentin

Qualidade de vida

POLICIA MILIT



Compêdo das Provas Ciclísticas dos Nilo Rogers - 1957
Recebendo a medalha de es-rememorar José Pedro
Faimundo.

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.374.071.781	2.811.735.855	3.142.322.400	2.931.025.813	3.121.534.133	3.253.118.473
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	907.083.565	1.027.434.704	1.184.563.500	1.157.087.732	1.232.298.435	1.293.913.256
Contribuições	29.207.765	32.785.672	33.267.000	33.630.508	35.816.558	37.607.428
<i>Receita Previdenciária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	29.207.765	32.785.672	33.267.000	33.630.508	35.816.558	37.607.428
Receita Patrimonial	18.937.988	101.853.661	42.953.300	47.223.900	50.285.096	52.799.351
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	18.005.365	74.073.620	41.413.800	45.850.700	48.833.293	51.274.952
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	932.620	27.780.060	1.540.000	1.363.200	1.451.803	1.524.399
Transferências Correntes	1.330.672.314	1.512.549.799	1.737.183.250	1.533.168.510	1.632.824.463	1.639.973.319
Demais Receitas Correntes	88.170.150	137.102.000	144.364.900	169.915.063	170.309.542	178.825.020
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	88.170.150	137.102.000	144.364.900	169.915.063	170.309.542	178.825.020
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.356.066.415	2.737.662.235	3.100.908.600	2.885.165.113	3.072.700.845	3.201.843.521
RECEITAS DE CAPITAL (V)	36.991.667	55.355.357	79.368.200	27.612.000	33.115.000	40.118.000
<i>Operações de Crédito (VI)</i>	26.554.079	30.581.114	64.217.200	26.000.000	30.000.000	35.000.000
<i>Amortização de Empréstimos (VII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Alienação de Bens</i>	2.977.133	296.697	1.420.000	100.000	100.000	100.000
<i>Receitas da Alienação de Investimentos Temporários (VII.1)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas da Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	2.977.133	296.697	1.420.000	100.000	100.000	100.000
<i>Transferências de Capital</i>	5.377.238	21.027.727	13.710.000	2.500.000	3.000.000	5.000.000
<i>Convênios</i>	5.377.238	21.027.727	13.710.000	2.500.000	3.000.000	5.000.000
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital</i>	1.083.211	3.049.629	21.000	12.000	15.000	18.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Financeiras (XI)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Financeiras</i>	1.083.211	3.049.629	21.000	12.000	15.000	18.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.437.588	24.374.243	15.151.000	2.612.000	3.115.000	5.118.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	208.768.999	255.083.305	316.304.300	269.084.982	282.539.231	282.539.231
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.366.504.003	2.762.036.478	3.116.059.600	2.887.777.113	3.075.815.845	3.206.961.521

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021 (Realizado)	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.081.688.392	2.422.019.625	2.940.929.400	2.567.964.986	2.733.931.516	2.865.518.856
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.001.925.231	1.111.978.611	1.367.665.300	933.786.582	995.332.020	1.041.040.225
<i>Juros e Encargos da Dívida (XIV)</i>	29.141.953	43.634.651	63.420.000	45.835.000	51.391.200	53.960.750
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.050.621.198	1.266.406.363	1.509.644.100	1.588.293.424	1.686.207.496	1.770.517.871
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.052.545.429	2.378.384.975	2.877.509.400	2.522.079.986	2.682.540.316	2.811.558.096
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	92.409.908	180.914.829	268.150.200	106.587.845	120.178.386	125.178.386
<i>Investimentos</i>	62.268.166	137.657.488	219.450.200	35.000.000	40.000.000	45.000.000
<i>Investimentos Financeiros</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (IX.X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Investimentos Financeiros</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Amortização da Dívida (XX)</i>	30.141.742	43.257.341	48.700.000	71.587.845	80.178.386	80.178.386
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	62.268.166	137.657.488	219.450.200	35.000.000	40.000.000	45.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	12.611.000	15.000.000	18.000.000	20.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	209.585.235	259.305.375	316.304.300	269.084.932	282.539.231	282.539.231
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.114.814.595	2.516.042.461	3.109.570.600	2.572.079.966	2.740.540.316	2.876.558.096

RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	251.689.408	245.994.017	6.489.000	315.697.127	335.275.530	330.403.425
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(22.036.353)	39.249.700	(35.349.700)			

Aumento Permanente da Receita			354.023.122	(228.282.587)	166.026.732	131.145.675
Ampliação das Despesas			593.528.139	(537.429.614)	166.460.330	136.017.750
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			(239.505.017)	309.208.127	19.578.402	(4.872.104)

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO	
Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO NULO

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0003966/2022, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que denomina "Praça Valentin Bernardi" a área localizada defronte o estacionamento do Paço Municipal, com acesso ao Jardim Botânico.

Notas Explicativas:

Foi elaborada pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) na 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeito das fontes de RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas introrçamentárias.

Versão 02_23 Depois do RREO 2022 e antes da aprovação da LDO 2024



Documento assinado eletronicamente por Elder Vasconcellos, Diretor do Departamento de Orçamento, em 09/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 09/03/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.cci.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0735387 e o código CRC D3988A18.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0003966/2022

0735387v2



Prefeitura
de Jundiá

**Anexo II - Estimativa de Impacto
Orçamentário Nº SEI 0730789/2023**

Em 07/03/2023

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2023

DATA: 06/03/2023

PROCESSO Nº: Sei 3866

ANO: 2022

UNIDADE SOLICITANTE: 11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITAMENTOS DE CONTRATOS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / PARCERIAS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Projeto de Lei - PL que denomina "Praça Valentim Bernardi" a área localizada defronte o estacionamento do paço municipal, com acesso ao Jardim botânico

- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE. PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

Se houver Convênios, Parcerias, Contratos e demais Congêneres preencher os campos abaixo:

TIPO	Nº	ANO	TÉRMINIO
VALOR ATUAL/ANO	VALOR PROJETADO/ANO		

3. DESPESAS:

- PESSOAL E ENCARGOS
- CUSTEIO
- INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		RS -	RS -
		RS	-

4. DOTACÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTACÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	RS -	RS -
	RS	-

4.2. DOTACÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	RS -	RS -
	RS	-

5. EMPENHOS EFETUADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		RS	-	

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		RS	-	

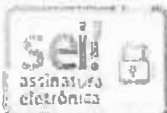
7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01	*	*	*	*	*	*
TOTAL 02		*		*		*

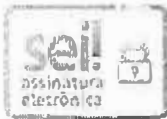
Gestor Orçamentário

Diretor do Departamento

Gestor da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antonio Zaccaratto, Assistente de Administração**, em 07/03/2023, às 13:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Theodoro Nascimento P de Lima**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGPUMA**, em 07/03/2023, às 14:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Scarabello Filho**, **Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, em 09/03/2023, às 09:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0730789** e o código CRC **D997CD80**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8565 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0003966/2022

0730789v2

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa Projeto de Lei – PL que denomina “Praça Valentim Bernardi” a área localizada defrente o estacionamento do paço municipal, com acesso ao jardim botânico, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Declaro, ainda, que as despesas que oneram a mesma dotação, somadas todas as despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o exercício e para os dois subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por Sinesio Scarabello Filho, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em 09/03/2023, às 09:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsci.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0730784 e o código CRC 9F8682AB.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí- SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8565 - jundiai.sp.gov.br